ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 05/98

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 207 da Lei 732/90 e com base em atestado médico desta data,

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de servente, padrão 1, classe C, no período de 26 de maio a 1º de junho de 1998, inclusive, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Agudo, 1º de junho de 1998.

Ver. Léo Annunciação

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário